



RESOLUÇÃO COMSEA Nº 05 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a substituição de conselheiros titulares e suplentes representantes da Instituição Evangélica, Instituição Católica, Movimento Popular e Instituição Espírita do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Carapicuíba (COMSEA)”.

CONSIDERANDO: a Lei Orgânica Municipal Nº 3.097, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

CONSIDERANDO: o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável Nº 01 de 12/2021 Art. 14º e parágrafo II.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a inserção dos conselheiros no Conselho de Segurança Alimentar de Carapicuíba (COMSEA);

**Representante da Instituição Evangélica:
Igreja Presbiteriana Renovada Carapicuíba**

- Vanderlei Gomes - Titular;

**Representante da Instituição Católica:
Paróquia Nossa Senhora das Graças**

- Marinalva Ferreira dos Santos - Titular;
- José Vieira da Silva Neto - Suplente;

**Representante do Movimento Popular:
Associação Cultural e Assistência São Cosme Damião**

- Vera Lúcia de Brito - Titular;
- Gerson Neris da Silva - Suplente

**Representante da Instituição Espírita:
Tucumb**

- Camila Paulino Reis Vilela - Titular;
- Afonso Henrique Reis Vilela - Suplente

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 29 de fevereiro de 2024.

Iraildes Pereira Rosa
Presidente COMSEA - Carapicuíba